



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Barra do Rio Azul
Rua das Rosas, 268
CNPJ 93.539.153/0001-92
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ata de Reunião de Recebimento de Envelopes, Abertura e Julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 076/2022, Tomada de Preço nº 015/2022

Ao(s) Vinte dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, as Nove Horas, reuniu-se no setor de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 119/2022, de 16 de agosto de 2022, integrada por Cleuza Trentin - Oficial Administrativo, Flávio Antônio Faccio - Oficial Administrativo e Luciana Ongaratto Pan - Oficial Administrativo, com a finalidade de receber os envelopes da documentação e proposta financeira do Processo nº 76/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 15/2022 o qual visa: *CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA FROTA MUNICIPAL.*

A empresa participante foi a seguinte:

Nome da Empresa	Representante
GENTE SEGURADORA S.A. - 90.180.605/0001-02	-

Aberta a reunião pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, a qual solicitou aos membros da Comissão de Licitações, que rubricassem os envelopes da documentação e o da proposta financeira, deixados no Setor de Licitações. Após foi aberto o envelope nº 01- habilitação, onde a documentação foi examinada pelos membros e em seguida rubricadas.

A empresa licitante, deixou de apresentar os documentos exigidos no edital, constantes no item 4.2., letras "b" e "c", como sendo: "b) Declaração de que a empresa licitante se compromete a encaminhar toda a documentação necessária, em caso de ocorrência de sinistro ou qualquer encaminhamento necessário para a realização das condições propostas nas Apólices" e "c) Declaração de que em caso de sinistro, haverá a livre escolha de local/empresa para execução dos serviços de conserto/recuperação dos veículos da contratante e ou, de terceiros."

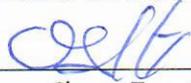
Diante do ocorrido, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros, declara a licitante INABILITADA.

Concluídos os trabalhos, na etapa de habilitação, abre-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

O envelope nº 02 - Proposta, permanece em poder da CPL, lacrado e nas mesmas condições em que foi deixado no setor.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Cleuza Trentin
Presidente



Flávio Antônio Faccio
Secretário



Luciana Ongaratto Pan
Secretária - Suplente

LICITANTES PRESENTES: